

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

REQUERIMENTO N^º , DE 2007 (Do Sr. CELSO RUSSOMANNO)

Requer a realização de Audiência Pública para debater a aquisição da empresa Fernando Chinaglia Distribuidora pelo Grupo Abril.

Senhor Presidente:

Nos termos dos artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizada Audiência Pública conjunta com a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle para debater as implicações da aquisição, pelo Grupo Abril, da Fernando Chinaglia Distribuidora relativas à concorrência no mercado de distribuição de revistas em bancas. Com a participação dos Senhores: Secretario de Direito Econômico do Ministério da Justiça, Presidente do Cade, Presidente do Grupo Abril, Diretor da Editora Globo, Diretor da Editora Escala.

JUSTIFICAÇÃO

Recentemente, o Grupo Abril, um dos maiores e mais influentes grupos editoriais do país, dono da DINAP Distribuidora Nacional de Publicações, responsável por aproximadamente 70% do mercado de

distribuição de publicações, adquiriu a empresa Fernando Chinaglia Distribuidora, que é responsável por cerca de 30% desse mercado de distribuição, alcançando, portanto, mediante essa operação de compra, o controle sobre a distribuição de praticamente 100% do mercado editorial brasileiro. De acordo com notícias veiculadas pela imprensa, é intenção do Grupo Abril fundir as duas distribuidoras em uma nova empresa a denominar-se Treelog S.A Logística e Distribuição.

Sendo 80% do faturamento dos jornaleiros nas bancas estão sobre controle de uma única empresa de distribuição de revista em bancas.

Como fica claro, o Grupo Abril, através da DINAP, já exercia posição dominante no mercado de distribuição de publicações. Agora, com a compra da Fernando Chinaglia Distribuidora, passará a deter o monopólio desse mercado.

O exercício desse monopólio é preocupante e deve ser debatido no âmbito deste órgão técnico, porque trata-se de uma grande empresa editora a exercer o monopólio de distribuir publicações em todo o território brasileiro, inclusive todas as publicações de seus concorrentes diretos, o que, sem dúvida nenhuma, pode ensejar uma longa série de conflitos concorrenciais, em prejuízo do mercado editorial, do consumidor, e até mesmo da liberdade de imprensa.

Para debater a matéria e trazer informações sobre o assunto, sugerimos que sejam convidados a participar representantes do setor e da Associação Brasileira de Imprensa.

Sala da Comissão, em de de 2007.

Deputado CELSO RUSSOMANNO